



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 356/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Concessão à classe Titular.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico conforme portaria de homologação de resultado do reitor, acesso a classe de professor titular, conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Câmpus	A partir de:
225.000787/2015-65	Elisson da Fonseca e Silva	1148464	Juiz de Fora	01/03/2013

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral  
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora